168

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

PROJETO DE LEI

Nº 168

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 27 de JUN 2017 de

Presidente

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "ARRAIÁ COM SOLIDARIEDADE VIVA RIBEIRÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, incluído o "ARRAIÁ COM SOLIDARIEDADE VIVA RIBEIRÃO" no Calendário Oficial de Eventos do Município, celebrando-se anualmente na semana do aniversário de Ribeirão Preto.

Art. 2º O "ARRAIÁ COM SOLIDARIEDADE VIVA RIBEIRÃO" tem por objetivo sensibilizar a população e divulgar o trabalho das entidades participantes com atrativos tradicionais atinentes às festas juninas, tais como apresentações musicais, danças, jogos, entre outras atrações.

Art. 3º Em celebração ao "ARRAIÁ COM SOLIDARIEDADE VIVA RIBEIRÃO", poderão ser difundidos pelas entidades representativas do município ações, projetos e demais atividades.

Art. 4º As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017

Alessandro MARACA
Vereador

CÂMARA MUNIC. RIB. PRETO 27/JUN/2017 09:50 000003344

EXPEDIENTE:

ATO Nº | OF. Nº | DATA / / | FUNCIONÁRIO: | 1

JUSTIFICATIVA

Em sua oitava edição, o "Arraiá com Solidariedade Viva Ribeirão" integrou as festividades de aniversário dos 161 anos de Ribeirão Preto, além de oferecer música e comida típicas. Em 2017, a abertura ocorreu no dia 23 de junho, encerrando-se no domingo, 25 de junho.

Cuida-se de importante evento realizado em parceria com as entidades filantrópicas do Município, no qual, além de propiciar ampla divulgação cultural com apresentações musicais, danças, jogos, entre outras atrações, tem por objetivo sensibilizar a população e divulgar o trabalho das entidades participantes.

Pelas razões expostas nesta justificativa, peço o voto favorável dos nobres colegas, evidentemente por se tratar de medida de alto interesse público.

Data retro.

Alessandro MARACA
Vereador